

GUARATINGUETÁ

LEI Nº 2.354, de
11 de DEZEMBRO de 1991

Dá denominação de Rua "Monsenhor LUIZ GONZAGA ALVES CAVALHEIRO" à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

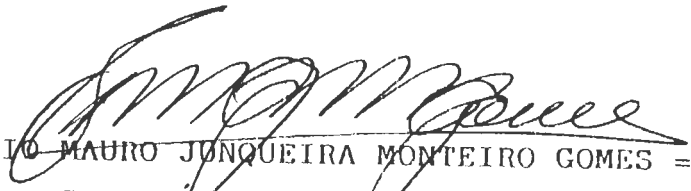
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Monsenhor LUIZ GONZAGA ALVES CAVALHEIRO", a atual Rua J, do Loteamento Jardim Bela Vista, e cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.996, de 22 de dezembro de 1982.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de Dezembro de 1991,...


= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =
PREFEITO


= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIII.